

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 /2011 (CONTINUAÇÃO)
(Valores expressos em milhares de Reais)

13. Patrimônio Líquido

13.1 Capital Social

O Capital Social, subscrito e integralizado, está representado por 9.521.649 ações ordinárias nominati-vas, escriturais, sem valor nominal, todas de domiciliados no País e com direito a voto.
O quadro abaixo indica a quantidade de ações detidas pelos acionistas do BANPARÁ.

Acionista	31.12.2012 Total	%	Total	31.12.2011 Total	%	Total
Estado do Pará	9.519.433	99,9767	9.519.433	9.519.433	99,9767	9.519.433
Caixa de Prev. e Assistência aos Func. do BANPARA	759	0,0080	759	759	0,0080	759
Administradores	11	0,0001	11	11	0,0001	11
Demais Acionistas	1.446	0,0152	1.446	1.446	0,0152	1.446
Total	9.521.649	100,00	9.521.649	9.521.649	100,00	9.521.649

Ações em Circulação

O quadro abaixo indica a quantidade de ações emitidas pelo BANPARÁ, em circulação.

Espécie e Classe de Ação	Ações Não em Circulação ¹	Ações em Circulação ²	Total de Ações	% Ações em Circulação
ON	9.519.471	2.178	9.521.649	0,0229

¹ Compreende ações de titularidade do Estado do Pará e dos Administradores do BANPARÁ.
² Totais de ações emitidas pelo BANPARÁ, excetuadas aquelas identificadas na opção 1, acima.

13.2 Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio

O Conselho de Administração, reunido em 18.10.2011, decidiu alterar, por proposta da Diretoria Colegia-da, a periodicidade de pagamentos ou créditos de Juros sobre Capital Próprio – JCP, para que sejam efe-tuados trimestralmente, acompanhando a métrica da TJLP, que é divulgada trimestralmente pelo Conse-lho Monetário Nacional – CMN. Assim, foi pago no exercício de 2012, JCP no valor de R\$ 21.456 mil.

14. Gestão de Risco

No que diz respeito à gestão de riscos, o BANPARÁ desenvolve suas atividades de acordo com recomen-dações do Comitê de Basiléia e de forma alinhada às boas práticas de mercado. Para tanto, são utilizados como processos contínuos o aprimoramento sistemático das políticas de gestão dos riscos, sistemas de controles internos e normas de segurança, todos integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos do BANPARÁ. Com vistas à tornar as análises dos Riscos Corporativos mais acuradas foram adotadas as seguintes ações para o período:

14.1. Risco de Mercado:

O Risco de Mercado origina-se da variação do valor dos ativos e passivos, causada por mudanças nos preços e taxas de mercado, mudanças na correlação entre eles e nas suas volatilidades. Para mensurar o risco de mercado o BANPARÁ calcula diariamente o valor em risco (VaR) para o horizonte de 1 du, com 95% de confiança. A verificação da aderência do modelo de cálculo é realizada trimestralmente por aná-lise de Backtesting, a qual valida a metodologia de cálculo que utiliza decaimento exponencial EWMA (Exponentially Weighted Moving Average), tanto para cálculo do VaR quanto para cálculo de volatilidade-s, sendo esse decaimento também submetido à análise.
No decorrer do 4º trimestre de 2012, o VaR manteve-se abaixo do limite máximo de 5% do PR estabelecido na Política Institucional de Gerenciamento de Risco de Mercado, tendo registrado, devido à alavancagem da carteira de crédito e a volatilidade das taxas de mercado, o valor máximo de 1,58%, em relação ao PR.

• Análise de Sensibilidade

O BANPARÁ acompanha o risco de taxas de juros para sua carteira global, com estimativas do percentual da variação do valor de mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência, com utiliza-ção de choque nas taxas de juros que possam causar impactos na carteira do BANPARÁ. Tal procedimen-to permite realizar inferências sobre o risco das posições quando comparados aos patamares atuais dos preços de mercado e seu comportamento histórico.
O demonstrativo abaixo contém a análise de sensibilidade dos ativos classificados na carteira de negociação (Tra-ding) e os ativos não classificados na carteira de negociação (Banking), para base do 4º Trimestre de 2012: Para subsidiar a análise foram considerados os seguintes cenários:

CENÁRIO 1 – situação provável tendo por base as variáveis de mercado como curvas Pré e TR impacta-das, respectivamente, por choques paralelos, com base na variação das curvas de mercado para a res-pectiva data base com o período de 1 ano.
CENÁRIO 2 – situação de deterioração de 25% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas Pré e TR para data base.
CENÁRIO 3 - situação de deterioração de 50% nas variáveis de mercado por meio de choques paralelos nas curvas pré e TR para data base.

Patrimônio de Referência		Dez / 12			Dez / 11		
Carteira	Fator de Risco	419.833			373.157		
		Cenários (Mil)			Cenários (Mil)		
		1	2	3	1	2	3
Trading	Pré	8	94	176	6	17	41.415
		17	196	374	65	186	437
Banking	Pré	8.788	98.109	181.448	26.863	74.905	167.075
		17	196	374	65	186	437
	TR	1.135	19.696	35.331	1.660	21.344	39.620
		11	188	365	16	226	468

Referente ao risco cambial, o BANPARÁ realiza operações de troca de moedas, dólar e euro, porém em volume não significativo.

14.2 Risco de Crédito:

O Risco de Crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cum-primento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactua-dos, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A classificação de risco realizada pelo BANPARÁ sobre suas operações de crédito contemplam os aspectos estabelecidos pela Resolução CMN n º 2.682/99 realizada com base em critérios consistentes e verificáveis, em ordem crescente de risco, nos seguintes níveis: AA; A; B; C; D; E; F; G e H, acompanhados de provisão em montantes suficientes para fazer face às perdas esperadas na realização das operações.

Além dos critérios constantes na Resolução CMN n º 2.682, para uma melhor gestão do risco de crédito global, o BANPARÁ adota também um modelo proprietário, o qual viabiliza a identificação das classes de riscos e categorias de clientes considerando fatores internos e externos permitindo maior acurácia no processo de mensuração, avaliação e mitigação desses riscos. O risco de default é minimizado devido às operações de crédito consignado e crédito pessoal com o funcionalismo público estadual, cuja folha de pagamento é paga através do BANPARA.

A parcela de capital regulamentar referente cobertura das exposições ao Risco de Crédito (PEPR), apura-da mensalmente, apresentou acréscimo de aproximadamente 41,26% em relação a dezembro de 2011, reflexo das variações ocasionadas pelo crescimento da carteira de crédito, em função da alavancagem dos negócios.

	31.12.12	31.12.11
Total da Carteira de Crédito Líquida	2.102.987	1.497.068
Parcela PEPR	204.420	144.710

14.3 Risco de Liquidez:

O BANPARÁ define Risco de Liquidez como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e pas-sivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento do banco. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o BANPARÁ estabelece em sua Polí-tica Institucional de Gerenciamento de Risco de Liquidez, o limite mínimo de liquidez (LML) e o pré acio-nador do plano de contingência (PAPCo), o qual indica o momento do acionamento do plano de contin-gência em situações de crises de liquidez.

O BANPARÁ mantém o acompanhamento contínuo das suas operações e utiliza o ALM (Asset Liability Management) para mensurar a margem mínima de liquidez. Para a análise são considerados os cenários macroeconômicos e eventos que possam impactar na condição de pagamento do BANPARÁ. A margem de liquidez em cenário de normalidade e de stress é projetada para no mínimo 90 du. Os níveis de liqui-dez mantêm-se adequados aos compromissos assumidos.

14.4 Risco Operacional:

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, defici-ência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, que torne impróprio o exercício das atividades do banco, resultando em perdas inesperadas. No BANPARÁ, a estru-tura de gerenciamento de risco operacional está definida em sua Política Institucional de Gerenciamento de Risco Operacional.

O gerenciamento do Risco Operacional inclui: a) identificação dos riscos, através do mapeamento de seus processos, execução da autoavaliação em suas unidades e manutenção de uma base de perdas operacionais; b) avaliação dos riscos, onde os riscos identificados são mensurados sob a ótica da severi-dade e c) resposta ao risco, com a elaboração e ativação de planos de ação para mitigação dos riscos que apresentam maior impacto para o BANPARÁ, inclusive com definição de responsáveis e prazos, acompa-nhando-os até sua finalização.

Para apuração do capital requerido para cobertura de perdas decorrentes do risco operacional, o BANPARÁ utiliza o modelo de Abordagem Padronizada Alternativa Simplificada (APAS), considerando nos cálculos o IE (Indicador de Exposição ao Risco Operacional) e o IAE (Indicador Alternativo de Exposição ao Risco Operacional), conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.383, de 30 de abril de 2008.

14.5 Limites operacionais – Acordo de Basileia

a) **Acordo de Basileia** - As Instituições Financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Refe-rência (PR) compatível com o grau de risco da estrutura de seus ativos, conforme Resolução nº 3.444/2007 e a Resolução nº 3.490/2007, ambas do Conselho Monetário Nacional, que trata da apura-ção do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) - (Basileia II), cuja vigência deu-se a partir de julho de 2008.

Em conformidade com a regulamentação estabelecida, as instituições financeiras deverão manter o Pa-trimônio Líquido compatível com o grau de risco de seus ativos, ponderados por fatores que variam de 0% a 300%, estando alinhado a um índice mínimo de 11% do patrimônio com relação aos ativos ponde-rados pelo risco.

Referente à exigência mínima de capital estabelecida pela autoridade monetária, o BANPARÁ encerrou o 4º trimestre do ano de 2012 com índice de 20,75% bem acima dos 11% estabelecidos pelo BACEN, de-monstrando um índice de solvabilidade capaz de cobrir suas exposições aos riscos sem comprometer sua margem operacional.

Apresenta-se, a seguir, o cálculo do patrimônio de referência e patrimônio de referência exigido e do coeficiente de adequação, de acordo com a nova metodologia aplicada pelo Banco Central através das Resoluções nºs 3.444/2007 e 3.490/2007: